



LEI Nº 2234

08 DE DEZEMBRO DE 2011

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

Cria na Lei Municipal nº. 965 de 31 de março de 2000, o Cargo de Diretor da Área de Produção de Sons e Imagens, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, o cargo em comissão de livre nomeação exoneração de Diretor da Área de Produção de Sons e Imagens com a referência equivalente aos cargos de Direção, constantes do Anexo II da Lei Municipal nº. 965 de 31 de março de 2000.

Art. 2º Os pré-requisitos, competência e atribuições do cargo de Diretor da Área de Produção Sons e Imagens estão descritos no Anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e surtirá seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 8 dias do mês de dezembro de 2011.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal



ANEXO I

ANEXO II DA LEI 965/2000

GRUPO OCUPACIONAL

**CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO
VENCIMENTOS BÁSICOS – GRATIFICAÇÕES E SUAS APLICAÇÕES**

Grupo Ocupacional: Cargo de Direção Superior – CDS

Denominação	Símbolo	Quant.	Total (RS)
Procurador(a)	CDS-8	01	3.650,00
Subprocurador(a)	CDS-7	01	3.300,00
Chefe de Gabinete da Presidência	CDS-6	01	1.800,00
Chefe de Gabinete	CDS-6	10	1.800,00
Coordenador de Serviços Gerais	CDS-6	01	1.800,00
Diretor(a) de Departamento Financeiro	CDS-6	01	1.800,00
Diretor(a) de Departamento Legislativo	CDS-6	01	1.800,00
Diretor(a) de Departamento Administrativo	CDS-6	01	1.800,00
Diretor(a) de Departamento Recursos Humanos	CDS-6	01	1.800,00
Diretor(a) de Departamento de Patr. Almox. Manut.	CDS-6	01	1.800,00
Diretor(a) de Departamento de Comunicação Social	CDS-6	01	1.800,00
<i>Diretor (a) da Área de Produção de Sons e Imagens</i>	<i>CDS-6</i>	<i>01</i>	<i>1.800,00</i>
Presidente da CPL	CDS-6	01	1.800,00
Assessor de Contabilidade	CDS-6	01	1.800,00
Assessor do Gabinete da Presidência	CDS-5	03	1.100,00
Chefe de Departamento Financeiro	CDS-5	01	1.100,00
Chefe de Departamento Legislativo	CDS-5	01	1.100,00
Chefe de Departamento Administrativo	CDS-5	01	1.100,00
Chefe de Departamento Recursos Humanos	CDS-5	01	1.100,00
Chefe de Departamento de Patr. Almox. Manut.	CDS-5	01	1.100,00
Chefe de Departamento de Comunicação Social	CDS-5	01	1.100,00
Assessor de Controle Interno	CDS-5	02	1.100,00
Membro da CPL	CDS-5	02	1.100,00
Assessor Especial	CDS-5	11	1.100,00
Assessor Parlamentar	CDS-3	11	600,00



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO



GRUPO OCUPACIONAL	
CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR/CDS	
Categoria Funcional:	Diretor da Área de Produções de Sons e Imagens
Referência: CDS-6	Número de vagas: 01
Pré - Requisitos	
<ul style="list-style-type: none">- Ser brasileiro e maior de 21 anos;- Ser Jornalista - Graduado ou com Registro no DRT;	
ATIVIDADES / COMPETÊNCIA / HIERARQUIA	
<ul style="list-style-type: none">- Coordenação e supervisão dos trabalhos de captura e armazenamento de sons e imagens durante os eventos realizados pela Casa de Leis Municipal, podendo esses eventos serem realizados internos ou externos.- Supervisão da instalação e manutenção dos equipamentos de sonoplastia, fotográfico, cinematográficos e cenográficos.- Monitoramento da mídia veiculada nos veículos de comunicação do município, Sites, Jornais, Emissoras de Rádio, Televisão e outdoors.- Supervisão e execução de todas as ações concernentes ao material de Radiodifusão de sons e imagens do Poder Legislativo.- Coordenação dos trabalhos desenvolvidos pelos profissionais nas que desempenha as funções de sonoplasta, repórter cinematográfico e repórter fotográfico.- Contribuir com a divulgação de programas e eventos de caráter cívico ou esportivo envolvendo a participação da CMJP, bem como com outras atividades inerentes à área de Comunicação Social.	